



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

www.camararamilandia.pr.gov.br

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: [45] 3258 1195

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2023


EMENTA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. WILSON BONAMIGO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, Aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **Aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Wilson Bonamigo (Gestão 2017/2020).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,
Estado do Paraná, ao 04 dia do mês de Setembro de 2023.



CAMILA FERNANDES BRITES
Presidente em exercício